

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. nº 3815/2017-35

Órgão: SOC/CoAd

Folha nº

Rubrica

Assunto: Solicitação de adesão ao Programa de Serviço voluntário, nos termos da Port. Gr. 258/2002, da Sra. Leonília Cabó Chaves Queiroz, servidora aposentada, para atuar junto ao Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração.


À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

À ProGPe

Para providências

Em 20/11/2017


Profa. Dra. Wanda A. Machado Hoffmann

Presidente do CoAd



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
dflsioz@ufscar.br
Rod. Washington Luís, Km. 235 - Cx. Postal 676
TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3361-2081
CEP: 13565-905 - São Carlos - SP

São Carlos, 06 de outubro 2017.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente emitir parecer favorável quanto ao termo de adesão de SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO VOLUNTÁRIO apresentado por Leonilia Cabó Chaves Queiroz. No presente termo, as atividades que a proponente apresenta são:

- a) Ajudar no Laboratório de Pesquisa em Saúde do Idoso – LAPeSi;
- b) Ajudar no projeto revitalização em adulto;
- c) Ajudar no Curso de Especialização em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Em relação ao primeiro item, gostaríamos de ressaltar a importância da colaboração da servidora no Laboratório de Pesquisa em Saúde do Idoso (LAPeSi), no qual destacamos a execução das seguintes atividades: a) auxílio na obtenção de orçamentos e aquisição de materiais de consumo e permanente, com recursos oriundos de agências de fomento, e b) organização e logística de compra e uso racional dos materiais de consumo utilizados do laboratório.

No que diz respeito ao segundo item, fazemos uma única correção, o projeto extensão de “Revitalização em Adulto” não está mais em vigência. No entanto, contamos com a valorosa contribuição a servidora no Projeto de Extensão de “Revitalização Geriátrica”, o qual a mesma participa desde o início da implantação em 2003, sendo responsável pela organização e alimentação do banco de dados e logística de avaliação. Ainda, a mesma participa de todas as avaliações, junto com a equipe do LaPeSi, e também participa de reuniões administrativas referente ao convênio FESC e UFSCar.

Por fim, no que diz respeito ao último item, ajudar no Curso de Especialização em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, acreditamos que os coordenadores do curso Prof. Dr. José Rubens Rebelatto e Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello, podem dar maiores informações sobre a contribuição da proponente nesse item.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Anielle C. M. Takahashi

Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade

Ilma.
Profa. Dra. Renata G. Mendes
Chefe do Departamento de Fisioterapia
Universidade Federal de São Carlos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	PROC. Nº: _____
ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPE	FOLHA Nº: 13
	RUBRICA: _____

Despacho DePM/DiDP nº 171/2017

REF.: Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar de Leonília Cabó Chaves Queiroz.
A
Secretaria de Órgãos Colegiados,

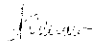
Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar de Leonília Cabó Chaves Queiroz, servidora aposentada no cargo de Técnico de Laboratório, para atuar junto ao Departamento de Fisioterapia;

Considerando a Portaria GR nº 258 de 15 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Programa;

Considerando que apresentou a proposta fundamentada de atividades a serem desenvolvidas e as devidas aprovações da Unidade envolvida;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 14/11/2017


Ana Claudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Of. nº 182/2017 – Ofício
RGM/cam

São Carlos, 09 de outubro de 2017.

Prezada Senhora,

Venho encaminhar a V.Sa., o processo para formalização de adesão ao Programa de Servidor Técnico Administrativo Voluntário no Departamento de Fisioterapia a pedido da Sra. Leonília Cabó Chaves Queiroz (Processo nº 23112.003815/2017-35)

Intermo que o referido processo foi analisado e aprovado pelo Conselho Departamental do Ofício, na 13-ª R.O., realizada no dia 06/10/2017, com base no parecer emitido pelas docentes Profa. Dra. Amelle C. M. Takahashi e Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade.

Sem mais para o momento.

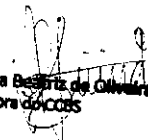
Atenciosamente,


Prof. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Chefe do Departamento de Fisioterapia
DFisio/CCBS/UFSCar

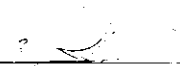
Uma Sra.
Ana Beatriz de Oliveira
Diretora do CCBS/UFSCar

A Profa.
para providências
Em 16/10/17

Aprovado "ad-referendum"
do CoC/CCBS em 16/10/17

Att,

Prof. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Diretora do CCBS

Ciente, 14/11/2017


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 12/11/17
